PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

LEI N.º 1.936 DE 15 DE JUNHO DE 2018

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e especial e da outras providências"

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 504.806,00 (quinhentos e quatro mil, oitocentos e seis reais) na seguinte dotação:

02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 390.....**R$ 504.806,00**
12.361.0007.0030.0000 – Manutenção dos Recursos Ensino Fundamental - Federal
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte dotação:

02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 107.....**R$ 30.000,00**
12.361.0007.0028.0000 – Manutenção do Setor de Ensino Fundamental 25%
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
01 – Tesouro

Artigo 3º - O créditos abertos na forma dos artigos anteriores serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 504.806,00 e por anulação da seguinte dotação:

02.14.02 – TURISMO
Ficha: 382.....**R$ (30.000,00)**
13.695.0024.0085.0000 – Manutenção do Setor de Turismo e Áreas Turísticas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
01 – Tesouro

Artigo 4º- O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei.

Artigo 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal